
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - RITA TEODOSIO
DA SILVA

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição -
Art. 3º da EC n.º 47/2005

Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0003/2025
Boca da Mata / AL, em 06 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de
Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005, em favor
do(a) servidor(a) RITA TEODOSIO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com Gestor de Previdência do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005** a(o) servidor(a) **RITA TEODOSIO DA SILVA**, portador(a) do RG 859.721.504-68, SSP/AL, CPF 859.721.504-68, Efetivo, no cargo de **GARI**, Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, referência **40 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **000402**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, nos termos do **Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 62 da Lei Municipal 637, de 07 de março de 2013**, conforme os documentos do Processo **BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata**, registrado sob o número **003/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor Presidente
Boca da Mata PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:87CB152E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/05/2025. Edição 2553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>